Pedido de Providência nº 187/2025 – CMPV-GVPBL
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Vereador que este subscreve requer, após a tramitação regimental, que o presente pedido de providência seja encaminhado à **Secretaria Geral do Governo**, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Solicitação de construção de muro ou alambrado, refeitório e reforma geral (com remoção do forro devido à presença de morcegos) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Angélica Queiroz de Oliveira, na Comunidade Nova Aliança.**

JUSTIFICATIVA

Em verificação in loco, junto ao diretor Ednei Monteiro, constatou-se que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Angélica Queiroz de Oliveira, que atende cerca de 100 alunos, não possui muro ou alambrado, comprometendo a segurança da comunidade escolar. Também não há refeitório adequado, prejudicando a organização da merenda.

Segundo relatos do diretor e da comunidade escolar, percebeu-se ainda a necessidade urgente de reforma geral, sobretudo a remoção do forro, que se encontra desgastado, permitindo a infestação de morcegos e a passagem de ratos, resultando na queda de fezes desses animais, o que traz sérios riscos à saúde, mau cheiro e sujeira nas salas de aula. Conforme evidenciado nas imagens anexas, a situação exige intervenção imediata para garantir um ambiente escolar seguro e adequado.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) realize uma avaliação técnica e promova a execução dos serviços e construções necessários na referida unidade escolar, atendendo à demanda da comunidade e proporcionando melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades escolares.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO- PL
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F789907

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR





Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–
CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F789907

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 04/07/2025, 10:08:03

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7F789907